

São Paulo, 04 de Outubro de 2019

Posicionamento da ANCP sobre a divulgação de informações incorretas sobre cuidados paliativos pediátricos

A Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP), em seu compromisso de disseminar e fomentar a busca de conhecimento adequado e embasado em estudos sobre cuidados paliativos vem por meio desta manifestar seu posicionamento a respeito de divulgação recente de informações equivocadas sobre o que são cuidados paliativos.

Ainda existem equívocos de entendimento sobre o tema, o que ressalta a necessidade de educação e informação de profissionais e comunidade em geral, sendo primordial que as instituições acadêmicas e de representatividades profissionais se comprometam com a ampliação da correta divulgação dos princípios e diretrizes que norteiam os cuidados paliativos.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) temos que cuidados paliativos são "uma abordagem que melhora a qualidade de vida de pacientes e familiares que enfrentam doenças que ameacem a vida. Previne e alivia o sofrimento através de identificação precoce, avaliação correta e tratamento da dor e outros problemas físicos, psíquicos, sócio-familiares e espirituais.

A Academia Americana de Pediatria defende uma abordagem integrada e interdisciplinar "na qual os componentes dos cuidados paliativos são oferecidos no diagnóstico e continuam durante o curso da doença, se o resultado termina em cura ou morte".

O Departamento Americano de Ciências Humanas e da Saúde (HHS US) reconhece que as crianças e adolescentes com câncer e suas famílias devem receber acesso integrado e precoce aos conceitos de cuidados paliativos centrados na família.

Diferentemente dos países onde o Cuidado Paliativo está mais desenvolvido, o Brasil não dispunha até novembro de 2018 de nenhuma política de saúde pública que estruturasse ou orientasse especificamente o desenvolvimento do Cuidado Paliativo. Entre as poucas políticas públicas que mencionavam Cuidado Paliativo no país estão as Portaria No 741, de 19 de dezembro de 2005, e sua atualização, a PORTARIA No 140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014 2, assim como a PORTARIA No 483, DE 1o DE ABRIL DE 2014 3. No dia 23 de novembro de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução no 41 da COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE (CIT) 4, que dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos, à luz dos cuidados continuados integrados, no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS).



Entendemos que a Resolução no 41 da CIT dá um norte, especifica uma meta e estabelece um objetivo comum, agora pactuado oficialmente por todas as instâncias constituintes do SUS. ”

Com base nessas publicações com evidência científica os cuidados paliativos quando aplicados corretamente promovem o controle de sintomas, aumento da sobrevida e melhor uso dos recursos. A ANCP continua à disposição para colaborar com a divulgação correta das boas práticas dos cuidados paliativos.

Academia Nacional de Cuidados Paliativos